



ATA N.º 5/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 07/03/2018.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. BOLSAS DE ESTUDO
- 2.2. PISCINAS MUNICIPAIS
- 2.3. PROTEÇÃO CIVIL
- 2.4. OBRAS MUNICIPAIS
- 2.5. ESTRADAS E CAMINHOS

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. MERCADO MUNICIPAL – ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.ºs **1 e 2, 3, 4, e 5 e 6**
- 3. PEDIDO DE APOIO A PEREGRINAÇÃO

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
- 2. OBRAS MUNICIPAIS – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA AO FUNDO AMBIENTAL “REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO LARGO 12 DE DEZEMBRO NA FREGUESIA DE MOURÃO”

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:



Mesafare
~~_____~~

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Francisco Godinho Carrilho, por motivo considerado justificado.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 47, referente ao dia 6 de março de 2018, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 45.823,26 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e três euros e vinte e seis cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor credor de € 13.548,35 (treze mil quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 59.371,60 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos).

Tomado conhecimento.

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- No dia 1 de março do corrente mês, pedi à Dr.^a Célia Caleiro, para juntamente com o Dr. Paulo Barros, o Eng.º João Anania e o fiscal Vitor Aranha, se deslocarem ao acampamento de etnia cigana para fazer o registo das ocorrências devido ao mau tempo, uma vez que houve sinalização de 2 situações, durante o dia, por parte de dois agregados. Verificaram que num agregado caiu um alpendre e voaram algumas telhas numa habitação de alvenaria que ficou inabitável, o outro agregado estava em risco porque estava a viver numa tenda de oleados plásticos que com o vento fazia o efeito de um balão estando em perigo as três crianças deste agregado,

principalmente a que se encontra numa cadeira de rodas. Foi comunicado pelo Vereador Gonçalo Lopes ao Comando Distrital de Operações de Socorro que ficaram 12 pessoas da comunidade cigana desalojadas, 4 adultos e 8 crianças (uma das quais em cadeira de rodas), devido a danos causados pela chuva e pelo vento. Após a reunião de emergência social que decorreu com algumas entidades do concelho, foram realojadas, temporariamente, as 12 pessoas pela Segurança Social, no Solar de São Bento por cinco noites. No dia 6 de março estes dois agregados foram realojados, provisoriamente, enquanto estiverem estas condições meteorológicas, em espaços camarários, um agregado no Campo de Tiro e outro nos balneários do Campo de Futebol;

- O Sr. Vice-Presidente esteve ontem presente na reunião do Conselho Geral da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na qual se chegou a consenso relativamente à constituição e eleição dos órgãos daquela Comunidade, sendo que a solução encontrada é um regime de Presidência Rotativo, que permitirá a alternância de mandatos entre o PS, representado pelo Presidente José Calixto e a CDU representada pelo Presidente Carlos Pinto de Sá.

A Presidência da CIMAC será, deste modo, dividida em quatro mandatos, cujo primeiro mandato ficará a cargo do Presidente José Calixto. Findo esse mandato, iniciar-se-á um novo período de Presidência da CIMAC, a cargo do Presidente Carlos Pinto de Sá. Esta rotatividade manter-se-á nos dois anos seguintes.

A Vice-Presidência da CIMAC irá funcionar também em regime de rotatividade, sendo os Vice-Presidentes no 1.º Mandato o Presidente Carlos Pinto de Sá, pela CDU e o Presidente António Recto, pelo MICRE. No 2.º Mandato pelo PS, o Presidente José Calixto e, pelo MIETZ, o Presidente Luís Mourinha. Esta rotatividade manter-se-á igualmente nos dois anos seguintes;

- Na mesma reunião foi também aprovada a proposta do partido socialista para a criação de mais um lugar de segundo secretário não remunerado;
- No dia 2 do corrente mês visitou a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu de 28 de fevereiro a 4 de março, na qual o Município participou com um stand de divulgação do concelho, e pôde verificar que foi muito considerável o número de pessoas que o visitaram;
- Estava agendada para hoje uma reunião com os técnicos municipais e o Dr. Carlos Pedro, para avaliar o processo de implementação do SIADAP, a qual foi adiada por motivos de saúde daquele técnico;
- No dia 5 deste mês decorreu uma reunião com diversos técnicos deste Município e responsáveis da empresa Medievalia, a fim de preparar a organização da Feira Medieval, evento que terá lugar em Mourão, no próximo verão.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. BOLSAS DE ESTUDO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou em que situação se encontra o processo de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, tendo a Sr.^a Presidente informado que as bolsas foram já todas pagas.

2.2. PISCINAS MUNICIPAIS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro sugeriu que o Município tenha abertura para isentar do pagamento das aulas de hidroginástica todas as crianças sinalizadas que tenham problemas de saúde, mesmo que não possuam carência económica, tendo a Sr.^a Presidente informado que já está a ser essa a prática, ou seja nos casos de falta de condições de saúde têm sido dispensados da apresentação dos requisitos exigidos no Regulamento, nomeadamente o comprovativo de carência económica.

2.3. PROTEÇÃO CIVIL

O Sr. Vereador Francisco Oliveira alertou que não pode ser culpado daquilo para o qual não tem competência para agir, pelo que o Município deve possuir toda a informação sobre o que se passou relativamente ao incêndio que se verificou em Mourão no passado dia 10 de fevereiro. Agora em relação aos problemas que se verificaram com a chuva e ventos fortes houve uma atuação dos serviços e entidades da proteção civil, o que não aconteceu no caso do incêndio, em que houve ocultação dos factos e negligência por parte das entidades, pelo que deve haver um total esclarecimento do que se passou para que não fiquem no ar dúvidas ou desconfianças.

Seguidamente a Sr.^a Presidente deu conhecimento do pedido de esclarecimentos dirigido por email ao Senhor Comandante Distrital da Proteção Civil de Évora, do seguinte teor:

"Exmo. Senhor Comandante Distrital da Proteção Civil de Évora – Comandante José Ribeiro Encarrega-me e Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Mourão, Dr.^a Maria Clara Safara, a qual é responsável pela área da Proteção Civil no Município de Mourão de expor a V. Exa. e solicitar esclarecimentos sobre o seguinte:

- No dia 10/02/2018, cerca das 19:22, em Mourão, ocorreu um incendio urbano do qual resultaram 4 desalojados, ao qual foi atribuído por V. Exas. o n.º de ocorrência 2018070003501 (conforme informação do V/ site).*
- Nem Exma. Sr.^a Presidente da Câmara, nem nenhum dos Vereadores, foram informados da dita ocorrência, o que habitualmente ocorre via mensagem telefónica para o número atribuído pelo Município.*
- Derivado a esta situação, e dado o desconhecimento da ocorrência, não pode, por parte de Município, ser prestado qualquer tipo de apoio que se viesse a apurar necessário às vítimas.*

*ap. Safara*~~Ho~~

Assim, solicito a V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

- 1 – De que forma, ou através de que entidade, teve a Autoridade Nacional de Proteção Civil conhecimento da ocorrência.
- 2 – Qual o motivo que justifica a falta de aviso aos responsáveis do Município pela Proteção Civil, referente a esta ocorrência.
- 3 – Mais solicitamos a V. Exa. que seja enviado, no mais breve espaço de tempo possível, o relatório completo do incidente.”

Na sequência do pedido de esclarecimento acima transcrito a Sr.^a Presidente informou que foi recebida a seguinte resposta:

"Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mourão,
Dr.^a Maria Clara Safara,

Conforme solicitado no V/email de 14FEV2018, tendo como assunto "Incêndio Urbano ocorrido em Mourão em 10/02/2018", informo V. Exa. do seguinte:

1 – De que forma, ou através de que entidade, teve a Autoridade Nacional de Proteção Civil conhecimento da ocorrência.

A ANPC teve conhecimento da ocorrência através do alerta do 112 recebido às 19:22, referindo um incêndio em habitação na Rua João José Vasconcelos Rosado nº 16 em Mourão.

Para o local foram mobilizados meios do Corpo de Bombeiros de Mourão (3 viaturas e 8 Bombeiros) e da GNR (1 viatura e 2 militares).

Na fita de tempo foi possível apurar a seguinte informação:

- Chegada ao local: 19:39
- Incêndio em curso: 19:40
- Incêndio em resolução\extinto: 20:00

Como é possível constatar pela leitura da fita de tempo (-**Anexo 1**), o CDOS Évora só teve conhecimento da existência de desalojados às 21:40, quando o Corpo de Bombeiros deu entrada dos meios.

Por outro lado, de acordo com a informação prestada pela Central do Corpo de Bombeiros, os 4 desalojados foram realojados em casa de familiares, não sendo solicitado qualquer tipo de apoio ao SMPC.

2 – Qual o motivo que justifica a falta de aviso aos responsáveis do Município pela Proteção Civil, referente a esta ocorrência.

Os responsáveis do SMPC de Mourão não foram informados devido a uma avaria do sistema de notificações, que afetou o sistema a nível nacional e impossibilitou o envio de SMS (conforme Anexo 2).

A avaria do sistema só foi detetada após o fecho da ocorrência.

Como à data não tinha sido solicitado qualquer tipo de apoio ao SMPC, quer para apoio às operações, quer para apoio aos desalojados (que ficaram em casa de familiares), não foi por isso efetuado qualquer contacto telefónico posterior com os responsáveis municipais.

3 – Mais solicitamos a V. Exa. que seja enviado, no mais breve espaço de tempo possível, o relatório completo do incidente



O relatório do incidente será enviado logo que o mesmo esteja concluído pelo Corpo de Bombeiros de Mourão.”

A Sr.^a Presidente informou ainda que assim que receber o acima mencionado relatório final dará do mesmo conhecimento ao Executivo.

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu ainda que o alerta que fez foi o de reforçar novamente a ocultação dos factos e o porquê da não intervenção atempada da segurança social nesta sobre a situação. Mais disse ainda que não é justificável que as entidades que devem funcionar em conjunto nestas situações não tenham informado a Câmara Municipal de Mourão, tendo a Sr.^a Presidente informado que tinha pedido o relatório. O Sr. Vereador realçou finalmente que se deverá fazer um minucioso inquérito no sentido de se apurar se houve ou não ocultação de dados e factos, e caso se confirme que houve está-se perante um crime.

2.4. OBRAS MUNICIPAIS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou qual o ponto de situação da obra de construção da Casa Mortuária, na freguesia de Granja, tendo a Sr.^a Presidente informado que a construção está a decorrer nos prazos previstos e que irá agora ser feito um auto de trabalhos a mais e a menos, sendo incluída na obra a instalação do sistema de ar condicionado e a redução do número de árvores a plantar no enquadramento paisagístico.

2.5. ESTRADAS E CAMINHOS

2.5.1. O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou qual o ponto de situação relativamente aos problemas que se verificam na Ponte sobre o Alcarrache na estrada Mourão-Granja e na Ponte da Ameada, tendo a Sr.^a Presidente informado que segundo as últimas informações das Infraestruturas de Portugal, as obras de reparação da Ponte da estrada Mourão-Granja já estão adjudicadas mas devido ao mau tempo ainda não foram iniciadas. Relativamente à Ponte da Ameada informou que ainda não lhe foi entregue o relatório que aquela empresa ficou de elaborar.

2.5.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira voltou a lembrar a necessidade de ser requalificada a zona da estrada da primeira entrada para a povoação da Granja, sugerindo até a construção de uma via pedonal, o que obrigaria à retirada dos postes da iluminação, até porque parece existir uma boa relação institucional entre o Município e a EDP. A Sr.^a Presidente referiu que também tem em consideração a necessidade de se proceder à requalificação sugerida, sobretudo por questões de segurança.

ORDEM DO DIA



I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 22 de fevereiro de 2018 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. MERCADO MUNICIPAL – ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.ºs 1 e 2, 3, 4, e 5 e 6

Para se proceder à hasta pública, para arrematação do direito de ocupação das lojas números um e dois, três, quatro, e cinco e seis, do Mercado Municipal de Mourão, em conformidade com o Edital publicado e afixado nos lugares públicos do costume, no referido Mercado Municipal e no sítio da internet do Município, em 23 de fevereiro de 2018, foi pela senhora Presidente declarado estar aberta a praça.

Seguidamente a senhora Presidente determinou que fosse lido o referido Edital, o que foi feito em voz alta pelo senhor Secretário, Vítor Manuel Leal Vidigal.

Não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, passou-se à fase de arrematação, tendo-se verificado os seguintes lanços:

Lojas números 1 e 2

Maior lanço oferecido: **€ 55,00**

Arrematante: **Donzília da Conceição Freira Falé Falcato**

NIF: 183020294

Loja número 3

Maior lanço oferecido: **€ 55,00**

Arrematante: **Nídia Cristina Falé Falcato Rendeiro**

NIF: 248992678

Lojas números 4, e 5 e 6

Não houve arrematantes.

Após a arrematação, o Executivo, sem a presença da Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro deliberou, por unanimidade:

- Encerrar a praça;



Handwritten signature: M. S. Soares

- Considerar arrematado o direito de ocupação das referidas lojas números 1 e 2, e número 3, do Mercado Municipal de Mourão, pelo preço e às arrematantes acima identificadas.

Finalmente, as adjudicatárias foram avisadas dos pagamentos a efetuar e dos respetivos prazos.

3. PEDIDO DE APOIO A PEREGRINAÇÃO

Foi lido o ofício da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, de Évora, de 5 de fevereiro último, em que informa que vai organizar mais uma peregrinação a pé, a Fátima, entre os dias 7 e 13 do próximo mês de maio, na qual participarão 14 peregrinos da Paróquia de Nossa Senhora das Candeias, e solicita o apoio do Município com a cedência de água (5L), bem como a cedência do Autocarro para o transporte dos peregrinos no dia 13, de Fátima para Évora e Mourão.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi novamente presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 2/17, instaurado a requerimento de **WELKIN PARKS – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, Soc. Unipessoal, Ld.ª**, com sede na Rua Pinto Moreira, 18, freguesia de Canidelo, concelho de Vila Nova de Gaia, em que requer informação prévia referente à viabilização de realização de empreendimento de turismo da natureza, num prédio rústico sito na freguesia de Luz, deste concelho, denominado “*Envolvente*”, donde se verifica ter sido a requerente notificada para apresentar, por escrito, até ao dia 7 de novembro de 2017, informação ou que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2018/314, de 14-02-2018, deliberou dar parecer desfavorável à realização do empreendimento acima mencionado.

Deliberação tomada por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 4/18, instaurado a requerimento de **Hercilia Maria d’Oliveira Van Der Boogaard**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de ampliação e recuperação de habitação e



desforce
[Signature]

zona envolvente, que possui no prédio misto denominado "Colmeal", sito na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento, deste Município, n.º INT_MOURAO/2018/430, de 28-02-2018, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. OBRAS MUNICIPAIS – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA AO FUNDO AMBIENTAL "REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO LARGO 12 DE DEZEMBRO NA FREGUESIA DE MOURÃO"

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

- 1. Está aberto o anúncio de abertura para apresentação da candidatura ao Fundo Ambiental, Aviso nº 2434/2018 Adaptação do território às alterações climáticas;*
- 2. É intenção do Município de Mourão a requalificação ambiental do Largo 12 de Dezembro na Freguesia de Mourão;*
- 3. O projeto "Requalificação Ambiental do Largo 12 de Dezembro na Freguesia de Mourão", enquadra-se nos objetivos e prioridades visadas no respetivo Aviso;*
- 4. Que o projeto em causa cumpre os requisitos para a candidatura, e a taxa de cofinanciamento é de 85% das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a €200.000,00 por operação;*
- 5. Que após a realização da operação, toda a população irá beneficiar quer no aspeto paisagístico quer ambiental.*

Face aos considerandos enunciados, proponho que:

- a) A Câmara Municipal, delibere aprovar a candidatura do projeto "Requalificação Ambiental do Largo 12 de Dezembro na Freguesia de Mourão" ao Fundo Ambiental, Aviso nº 2434/2018 - Adaptação do território às alterações climáticas;*

Paços do Município de Mourão, 02 de março de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Apreciada a proposta acima transcrita e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade e **em minuta**.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.



E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 21 de março de 2018, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,
Fania Clara Pimenta Pinto Fankins Sefora
O Secretário,